



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018

PROCESSO LC N.º 254

HOMOLOGADO Nº 07/12/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018.

EMPRESA VENCEDORA ITEM 01: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

VALOR FINAL: R\$ 34.140,00

**MARGO BEATRIS SEIBERT
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 234

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

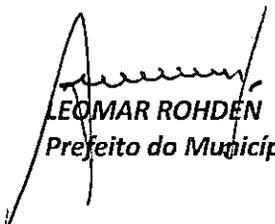
Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018, conforme relacionado no Termo de Referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 06 de dezembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 22/11/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1550
de 22/11/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4567
de 23/11/18 FL. 39
Margo
Visto

0001



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo: 2018/11/003129
Data Protoc.: 09/11/18
Requerente.: CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro.: Rua Guaira
Complem.
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1248/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
09/11/18	Gabinete novo
09/11/18	Escritório - Rango

Assinatura Requerente

2018/11/003129
17-PROTOCOLO
Assunto.....: 012-GABINETE
Subassunto.: 004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.: CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...: 91504996968
Data: 09/11/2018
Hora: 13:38:32
SUMULA:
MEMORANDO: 1248/2018. REQUERIMENTO PARA

0002

Pato Bragado, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2018.

MEMORANDO 1248/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SER USADO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL E NO EVENTO DE ALUSÃO AO ANO NOVO, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	026	6505	339030050000	

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO TRÂMITE LEGAL PARA EFETIVAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DEVIDAMENTE CONSTITUIDA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SHOW DE EFEITOS VISUAIS E FOGOS DE ARTIFÍCIO. OS RESPECTIVOS EVENTOS FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DEVIDAMENTE INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO.

Observações: SOLICITA-SE QUE SEJA FEITO PREGÃO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA QUE A EMPRESA VENCEDORA SEJA TAMBÉM A RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS.

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVEM SER DE BOA QUALIDADE E PROCEDÊNCIA E TODA A INSTALAÇÃO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

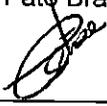
0003

MODALIDADE: _____	
DATA: ___/___/___	DATA: ___/___/___

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	31681	Caixa de torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5" com duração de 4 minutos (multicolorida)		5	CX	2.326,67	11.633,35
1	2	29318	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 11 mm (multicolorida);		2	CX	716,67	1.433,34
1	3	31682	Caixa de torta leque de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)		5	CX	963,33	4.816,65
1	4	29310	Caixa de Girândola – Show de 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)		2	CX	253,33	506,66
1	5	29312	Caixa Leque 72 tubos 37mm, efeitos: Traçantes de cores apitos. Vaso cracker, eletric show		7	CX	783,33	5.483,31
1	6	29323	Kit de 2,5 com 25tubos efeitos diversos (multicolorida);		5	KIT	930,00	4.650,00
1	7	29314	Caixa de Girândola 1080 tiros – 72 tubos de 38mm (multicolorida)		3	CX	423,33	1.269,99
1	8	29306	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);		2	CX	630,00	1.260,00
1	9	31683	Caixa de torta leque de 120 tubos de ¾ polegadas		2	CX	693,33	1.386,66
1	10	29308	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)		1	CX	1.073,33	1.073,33
1	11	29315	Mão de obra para montagem e operacionalização do show		1	UN	2.686,67	2.686,67
TOTAL GERAL							R\$ 36.199,96	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

0004

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6504	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6450
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Organização das festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/01/2018 até 19/11/2018

Empenhado no Período.... =	38.000,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	38.000,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	38.000,00
Total a Pagar..... =	38.000,00

0005

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6449	Crédito Especial	1 Ordinário
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Organização das festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/01/2018 até 19/11/2018

Crédito Especial..... =	75.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	28.712,00
Liquidado no Período.... =	6.348,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	28.712,00
Liquidado até o Período. =	6.348,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	6.348,00
A Pagar não Processado.. =	22.364,00
Total a Pagar..... =	28.712,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	46.288,00

0006

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6505	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6449
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Organização das festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.05.00.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/01/2018 até 19/11/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

0007



MUNDIAL Fogos

Show pirotécnico



Mundial Fogos Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

PROPOSTA DE PREÇOS - AO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR

Item	Qtde	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	03	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);		
2	02	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	R\$2.100,00	R\$6.300,00
3	02	Caixa Torta leque de 120 tubos de 1/2 polegadas (multicolorida)	R\$590,00	R\$1.180,00
4	01	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$660,00	R\$1.320,00
5	01	Caixa Torta leque de 120 tubos de 11mm (multicolorida)	R\$940,00	R\$940,00
6	01	Caixa de Girândola - Show de 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$650,00	R\$650,00
7	01	Caixa Torta leque de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$220,00	R\$220,00
8	01	Caixa Leque 72 tubos 37mm, efeitos: Traçantes de cores apitos. Vaso cracker, eletric show	R\$850,00	R\$850,00
9	02	Kit de 2,5 com 25 tubos efeitos diversos	R\$680,00	R\$680,00
10	01	Caixa de Girândola 1080 tiros - 72 tubos de 38mm (multicolorida)	R\$710,00	R\$1.420,00
11	01	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$350,00	R\$350,00
			R\$850,00	R\$850,00

VALOR TOTAL : R\$14.760,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS).

9,900,00

Item	Qtde	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	2	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);		
2	3	Kit Tortas leque - show de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida).	R\$2.100,00	R\$4.200,00
3	2	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	R\$850,00	R\$2.550,00
4	2	Caixas de Torta leque de 120 tubos de 1/2 polegadas (multicolorida);	R\$590,00	R\$1.180,00
5	1	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$660,00	R\$1.320,00
6	1	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 11 mm (multicolorida);	R\$940,00	R\$940,00
7	1	Caixa de Girandola reta - 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$650,00	R\$650,00
8	4	Caixas de Tortas leque de 90 tubos de 1,5 polegadas(multicolorida);	R\$230,00	R\$230,00
9	6	Caixas de Leque de 72 tubos 37 mm, efeito traçantes de cores e apitos vaso cracker, eletric show (multicolorida);	R\$850,00	R\$3.400,00
10	5	Kit de 2,5 com 25tubos efeitos diversos (multicolorida);	R\$685,00	R\$4.110,00
11	2	Caixa de Girandola 1080 tiros 72 tubos 38 mm (multicolorida);	R\$740,00	R\$3.700,00
12	01	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$380,00	R\$760,00
			R\$1.200,00	R\$1.200,00

VALOR TOTAL R\$ 24.240,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

- PRAZO DE VALIDADE : 60 DIAS

UMUARAMA-PR, 16 DE OUTUBRO DE 2018

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG: 7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C

JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR

0008



Para: Prefeitura Mun. de Pato Bragado-PR

Página 1 de 4

A/C Sra. Cristiane Bonato – Dir. Depto Educação (45) 3282-1355 crissb00@hotmail.com educação@patobragado.pr.gov.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

Tendo em vista o fato de engrandecer ao vosso evento com um grande espetáculo de magia com muitas luzes cores, efeitos e sons proporcionados por um "Espectáculo Profissional" e conforme a envergadura e grandezas de seus eventos, sugerimos o orçamento abaixo para a realização de Maravilhosos Show Pirotécnicos Temáticos e "Cenografados".

Efeitos Externos – Outdoor (disparo via rádio) 01:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS	VALOR	TOTAL
1	3	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);	R\$2.580,00	R\$7.740,00
2	2	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	R\$650,00	R\$1.300,00
3	2	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 3/4 polegadas (multicolorida);	R\$720,00	R\$1.440,00
4	1	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$1.000,00	R\$1.000,00
5	1	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 11mm (multicolorida);	R\$750,00	R\$750,00
6	1	Caixa de Girândola - Show de 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$290,00	R\$290,00
7	1	Caixa de Torta leque de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$1.090,00	R\$1.090,00
8	1	Caixa Leque 72 tubos 37mm, efeitos: Traçantes de cores apitos. Vaso cracker, eletríc show	R\$890,00	R\$890,00
9	2	Kit de 2,5 com 25 tubos - efeitos diversos	R\$1.240,00	R\$2.480,00
10	1	Caixa de Girândola 1080 tiros - 72 tubos de 38mm (multicolorida)	R\$510,00	R\$510,00
11	1	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$1.610,00	R\$1.610,00
				R\$19.100,00

Efeitos Externos – Outdoor (disparo via rádio) 02:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS	VALOR	TOTAL
1	2	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);	R\$2.580,00	R\$5.160,00
2	3	Kit Tortas leque - show de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$1.090,00	R\$3.270,00
3	2	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	R\$650,00	R\$1.300,00
4	2	Caixas de Torta leque de 120 tubos de 3/4 polegadas (multicolorida);	R\$720,00	R\$1.440,00
5	1	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$1.280,00	R\$1.280,00
6	1	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 11 mm (multicolorida);	R\$750,00	R\$750,00
7	1	Caixa de Girândola reta - 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$290,00	R\$290,00
8	4	Caixas de Tortas leque de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$1.050,00	R\$4.200,00
9	6	Caixas de Leque de 72 tubos 37 mm, efeito traçantes de cores e apitos vaso cracker, eletríc show (multicolorida);	R\$890,00	R\$5.340,00
10	5	Kit de 2,5 com 25 tubos efeitos diversos (multicolorida);	R\$1.240,00	R\$6.200,00
11	2	Caixa de Girândola 1080 tiros 72 tubos 38 mm (multicolorida);	R\$510,00	R\$1.020,00
12	1	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$2.000,00	R\$2.000,00
				R\$32.250,00

VALOR TOTAL DOS DOIS ESPETÁCULOS ACIMA R\$ 51.350,00

(CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA RÉAIS)

O valor acima inclui todo o material, Frete, mão-de-obra habilitada e especializada, Taxas, Alvarás e demais custos operacionais para a realização do Show Pirotécnico, não inclui hospedagem nem alimentação. O valor acima se refere a uma média de preços entre as marcas que possuímos, pois os produtos terão a qualidade inerente de quem os fabricou (refletindo clara e logicamente na segurança e no efeito do material). Cotação por quantidade de material a ser utilizada e não por tempo obrigatório de show.

Os produtos discriminados no orçamento são quantitativos e não representam a ordem de disparo, já que para a mesma e por segurança necessita-se de um planejamento visual por técnicos habilitados e de acordo com a organização do evento. Quando o espetáculo for Piromusical, o material será disparado eletronicamente em sincronia com os temas musicais determinados.

- * Esta proposta é válida até 18 de novembro de 2018, valor promocional somente para fechamento antecipado!
- * Pagamento: 50% à vista no fechamento do Contrato e 50% restantes na data do espetáculo.
- * Este orçamento NÃO É GARANTIA DE FECHAMENTO DE DATA. Para tal, deverá ser formalizado: Pedido e Contrato.

Cascavel-PR, quinta-feira 18 de outubro de 2018.

CNPJ 04.244.227/0001-00



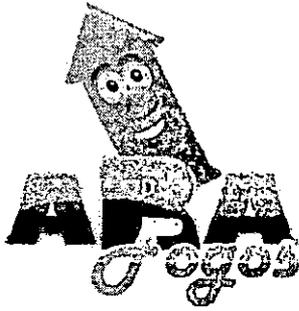
Eng. Quím. Ronivaldo F. dos Santos

"A SUA SATISFAÇÃO É O NOSSO MAIOR COMPROMISSO! PIROCENTER, MUITO MAIS QUE FOGOS DE ARTIFÍCIO !!!"

Escritório e Loja: Rua Paraná 1137 eq. com Rua Rafael Picolli Tels +55 (45) 3322-1414 / Fax 3322-1511 Cascavel - Paraná - Brasil

pirocenter@pirocenter.com.br www.pirocenter.com.br

0009



ARAFOGOS SHOWS

A. J. FELISBERTO & CIA LTDA

Rua Arapongas, 3827 – Fone: (44) 3622-5582 / Cel: 9976-9119

C.N.P.J.: 75 517 656 / 0001-85 - I.E. 822 02813-62

PROPOSTA DE PREÇOS - AO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR

Item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	03	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);	R\$2.300,00	R\$6.900,00
2	02	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	R\$650,00	R\$1.300,00
3	02	Caixa Torta leque de 120 tubos de ¼ polegadas (multicolorida)	R\$700,00	R\$1.400,00
4	01	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$1000,00	R\$1.000,00
5	01	Caixa Torta leque de 120 tubos de 11mm (multicolorida)	R\$750,00	R\$750,00
6	01	Caixa de Girândola - Show de 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$250,00	R\$250,00
7	01	Caixa Torta leque de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	R\$950,00	R\$950,00
8	01	Caixa Leque 72 tubos 37mm, efeitos: Traçantes de cores apitos. Vaso cracker, eletríc show	R\$780,00	R\$780,00
9	02	Kit de 2,5 com 25 tubos - efeitos diversos	R\$810,00	R\$1.620,00
10	01	Caixa de Girândola 1080 tiros - 72 tubos de 38mm (multicolorida)	R\$380,00	R\$380,00
11	01	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$1.000,00	R\$1.000,00

VALOR TOTAL : R\$16.330,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	2	Caixa de Torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos (multicolorida);	R\$2.300,00	R\$4.600,00
2	3	Kit Tortas leque - show de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida).	R\$950,00	R\$2.850,00
3	2	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	R\$650,00	R\$1.300,00
4	2	Caixas de Torta leque de 120 tubos de ¼ polegadas (multicolorida);	R\$700,00	R\$1.400,00
5	1	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$1000,00	R\$1000,00
6	1	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 11 mm (multicolorida);	R\$750,00	R\$750,00
7	1	Caixa de Girandola reta - 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$250,00	R\$250,00
8	4	Caixas de Tortas leque de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	R\$950,00	R\$3.800,00
9	6	Caixas de Leque de 72 tubos 37 mm, efeito traçantes de cores e apitos vaso cracker, eletríc show (multicolorida);	R\$780,00	R\$4.680,00
10	5	Kit de 2,5 com 25 tubos efeitos diversos (multicolorida);	R\$810,00	R\$4.050,00
11	2	Caixa de Girandola 1080 tiros 72 tubos 38 mm (multicolorida);	R\$380,00	R\$760,00
12	01	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$1.400,00	R\$1.400,00

VALOR TOTAL R\$ 26.840,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

- PRAZO DE VALIDADE : 60 DIAS

UMUARAMA-PR ,19 DE OUTUBRO DE 2018

ARAFOGOS CNPJ:

A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA.
 CNPJ 75.517.656/0001-85

Umuarama - PR

0010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.203.347/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2005	
NOME EMPRESARIAL MUNDIAL FOGOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR - 489	NÚMERO 9987	COMPLEMENTO LOTE 16-C UMUARAMA / XAMBRE	
CEP 87.508-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9983-8297 / (44) 3624-1704		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 16:56:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.517.656/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/1972
NOME EMPRESARIAL A. J. FELISBERTO & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAFOGOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ARAPONGAS		NÚMERO 3827	COMPLEMENTO LOTE 04 DA QUADRA 07	
CEP 87.502-180	BARRO/DISTRITO ZONA II	MUNICÍPIO UMUARAMA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOOOUOPRETO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3622-5582 / (44) 9976-9119		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 16:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.744.227/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2001
NOME EMPRESARIAL PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIROCENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE REBELATTO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO
CEP 85.813-472	BAIRRO/DISTRITO CANADA	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	TELEFONE (45) 3322-1414	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 16:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0013



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 161/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a prestação de serviços de show pirotécnico para as festividades de anal e ano novo, conforme termo de referência.

RELATÓRIO:

A Secretária da pasta protocolizou em 09/11/2018 o requerimento 2018/11/003129, contendo o memorando solicitando procedimento para aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de diversos orçamentos. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente. Em primeira análise, não fui capaz de identificar qualquer direcionamento.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de novembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

0014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002026 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

3.3.90.30.05 – 6505 – Explosivos e Munições – Fonte 000

3.3.90.39.99.99 – 6504 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

Cordialmente;

DJONI A. RORDEN

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

0015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0016



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 161/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h20min do dia 06/12/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 161/2018, do tipo **Menor Preço GLOBAL** nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 06/12/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018, conforme discriminado no Termo de referencia;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso

Anexo VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

0017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;

c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)

e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

0018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitação TCE/PR, do CPF do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

3.6 Caso não apresente os documentos citados nos itens 3 e 4, a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador**.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

0019



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
 - 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

0020



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 06 de dezembro de 2018, às 14hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

0021



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

0022



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
 - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
 - 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca**, sendo a mesma dispensada para o **item 06 (seis)**, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos itens, conforme regime de compra **GLOBAL**.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

0023



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **GLOBAL** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento

0024



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigirá-se dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

0025



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1 Não vencidos;
- 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.8.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante (CNPJ) TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

0026



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

0027



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas as propostas cujo valor global seja igual ou inferior a R\$ 36.199,96 (trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 As mercadorias e a prestação dos serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal conforme a programação da necessidade da mesma.

16.2 Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues e instalados em até 10 (dez) dias corridos, diretamente no local solicitado pela Secretaria, sem custo adicional de frete.

16.3 O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos materiais será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogado, caso haja interesse,

16.4 Os materiais/serviços deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.5 os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrário serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.

16.6 O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002026 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

3.3.90.30.05 – 6505 – Explosivos e Munições – Fonte 000

3.3.90.39.99.99 – 6504 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

0028



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de

0029



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato; aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os produtos prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

0030



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar do Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Contrato e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

0031



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia do Contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

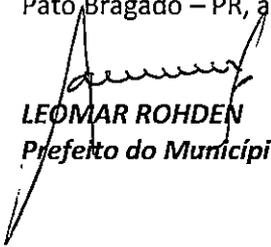
24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0032



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 161/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018, nas condições e especificações mínimas conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2,0	CX	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	630,00	1.260,00
2	1,0	CX	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	1.073,33	1.073,33
3	2,0	CX	Caixa de Girândola – Show de 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	253,33	506,66
4	7,0	CX	Caixa Leque 72 tubos 37mm, efeitos: Traçantes de cores apitos. Vaso cracker, eletríc show	783,33	5.483,31
5	3,0	CX	Caixa de Girândola 1080 tiros – 72 tubos de 38mm (multicolorida)	423,33	1.269,99
6	1,0	UN	Mão de obra para montagem e operacionalização do show.	2.686,67	2.686,67
7	2,0	CX	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 11 mm (multicolorida);	716,67	1.433,34
8	5,0	KIT	Kit de 2,5 com 25 tubos efeitos diversos (multicolorida);	930,00	4.650,00
9	5,0	CX	Caixa de torta de 140 tubos de 1,5 a 2,5" com duração de 4 minutos (multicolorida)	2.326,67	11.633,35
10	5,0	CX	Caixa de torta leque de 90 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida)	963,33	4.816,65
11	2,0	CX	Caixa de torta leque de 120 tubos de ¾ polegadas	693,33	1.386,66

DEMAIS CONDIÇÕES:

- As mercadorias e a prestação dos serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal conforme a programação da necessidade da mesma.
- Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues e instalados em até 10 (dez) dias corridos, diretamente no local solicitado pela Secretaria, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos materiais será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogado, caso haja interesse,
- Os materiais/serviços deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

0033



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

0034



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura)

0035



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0036



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0037



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0038



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

0039



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0040



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0041



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				
03				
04				
05				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias/prestação dos serviços:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

0042



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002026 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

3.3.90.30.05 – 6505 – Explosivos e Munições – Fonte 000

3.3.90.39.99.99 – 6504 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais e prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;

0044



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

0045



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As mercadorias e a prestação dos serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal conforme a programação da necessidade da mesma.
- Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues e instalados em até 10 (dez) dias corridos, diretamente no local solicitado pela Secretaria, sem custo adicional de frete.
- Os materiais/serviços deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

0046

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 23/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xamburé, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL".

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

Solange

Paulo

- 1 -

0048

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Margo
Reis

1941
1942
1943

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200

2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300

2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Solange

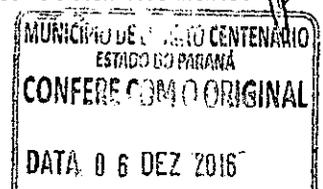
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CATO BRANCO

[Assinatura]
06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Assinatura]

0049



Mango

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “MUNDIAL FOGOS LTDA - ME”, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social o ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.”

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Solange

- 3 -

Paulo

Mango

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O CRONOLOGIO 50

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Seloney

Pelo

- 4 -

Margo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0051

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Sobrinha

Paulo
Marcos
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
06 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL
0052
[Assinatura]

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2014.


PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA


SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MUNDIAL FOGOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539697-0	CNPJ 07.203.347/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2005	Data de Início de Atividade 01/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-489 UMUARAMA / XAMBRE, 9987-LOTE 16-C, UMUARAMA, PR, 87.508-210			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA 043.273.849-50	15.000,00	SÓCIO	Administrador
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA 055.113.039-33	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 20/03/2014	Número: 20141613033		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UMUARAMA - PR, 19 de novembro de 2018

16/699392-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Marcos

0054



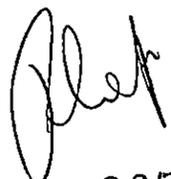
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="07203347000180"/>
Nome	<input type="text" value="MUNDIAL FOGOS LTDA"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07203347000180!

Margo 
0055



MUNDIAL
Show pirotécnico
FOGOS



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 161/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 04 DE DEZEMBRO 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50
SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

0056



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO -- Pr.

Pregão Presencial n.º 161/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 7.385.148-3 SSP-PR; e do CPF nº. 043.273.849-50. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

UMUARAMA-PR, 04 DE DEZEMBRO 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50
SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C

JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR !

0057



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 161/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MUNDIAL FOGOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.203.347\0001-80, com sede à ROD.PR.489,LOT 16C,9987,JD.UNIVERSITARIO,CEP:87.508-210,UMUARAMA-PR, neste ato representada pelo sócio, Sr.PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG : 7.385.148-3 SSP-PR CPF/MF 043.273.849-50 residente na RUA ANA LINO QUIRINO COELHO nº2761, Bairro ROYAL GARDEN, Cidade de UMUARAMA Estado PARANA pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG:7.385.148-3 SSP-PR CPF/MF043.273.849-50 residente na RUA ANA LINO QUIRINO COELHO nº2761, Bairro ROYAL GARDEN, Cidade de UMUARAMA Estado PARANA, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº161\2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

UMUARAMA-PR ,04 DE DEZEMBRO 2018

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50
SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO

07.203.347/0001-80
MUNDIAL FOGOS LTDA.
ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

8500



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	04327384950
Nome	PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEDXEIRA

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 04327384950!

margo

0059



MUNDIAL

Show pirotécnico

Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR - Pregão Presencial n.º 161/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018,, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/ 2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	MED	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS \ SERVIÇOS	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	2,0	CX	Caixa de Torta reta de 25 tubos de 2 polegadas (multicolorida);	PIROCOLOR	R\$630,00	R\$1.260,00
2	1,0	CX	Caixa de Torta reta de 100 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	PIROCOLOR	R\$1.073,00	R\$1.073,00
3	2,0	CX	Caixa de Girandola reta - 36 tubos de 1,5 polegadas (multicolorida);	PIROCOLOR	R\$253,00	R\$506,00
4	7,0	CX	Caixas de Leque de 72 tubos 37 mm, efeito traçantes de cores e apitos vaso cracker, eletric show (multicolorida);	PIROCOLOR	R\$783,00	R\$5.481,00
5	3,0	CX	Caixa de Girandola 1080 tiros 72 tubos 38 mm (multicolorida);	PIROCOLOR	R\$423,00	R\$1.269,00
6	1,0	UN	Mão de obra para montagem e operacionalização do show	MUNDIAL FOGOS	R\$2.680,00	R\$2.680,00
7	2,0	CX	Caixa de Torta leque de 120 tubos de 11 mm (multicolorida);	PIROCOLOR	R\$716,00	R\$1.432,00
8	5,0	KIT	Kit de 2,5 com 25 tubos efeitos diversos (multicolorida);	PIROCOLOR	R\$930,00	R\$4.650,00
9	5,0	CX	Caixa de torta 140 tubos de 1,5 a 2,5 com duração de 4 minutos (multicolorida);	PIROCOLOR	R\$2.320,00	R\$11.600,00
10	5,0	CX	Caixas de Tortas leque de 90 tubos de 1,5 polegadas(multicolorida);	PIROCOLOR	R\$960,00	R\$4.800,00
11	2,0	CX	Caixa de torta leque de 120 tubos 3/4 polegadas ;	PIROCOLOR	R\$690,00	R\$1.380,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 36.131,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E HUM REAIS).

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

-Dados Bancários: BANCO SICREDI AGENCIA 0726 CONTA CORRENTE -78897-0 MUNDIAL FOGOS

-Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços. Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

UMUARAMA-PR, 04 DE DEZEMBRO 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50

SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C

JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR

Margo

0060

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 23/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o nº 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL".

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

Solange

- 1 -

Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
BRASÃO BRAGADO

06 DEZ. 2018 0061
CONFERE COM
O ORIGINAL

Kleber

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Solange

PREFEITURA MUNICIPAL

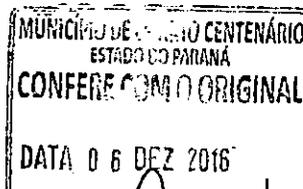
DE PATO BRAGADO

- 2 -

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Paulo



0062

Paulo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “MUNDIAL FOGOS LTDA - ME”, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social o ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.”

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Solange

- 3 -

Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO 0063

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Assinatura]

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Selony

Relo

0064
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
06 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL
Plet

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Sobrinha

Alto

0065
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
06 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL *Alto*

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

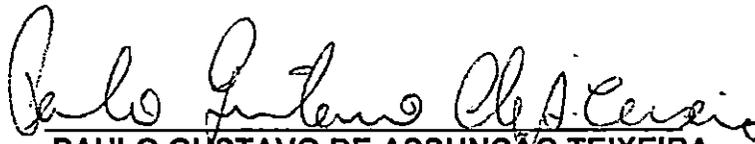
Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

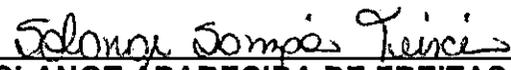
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

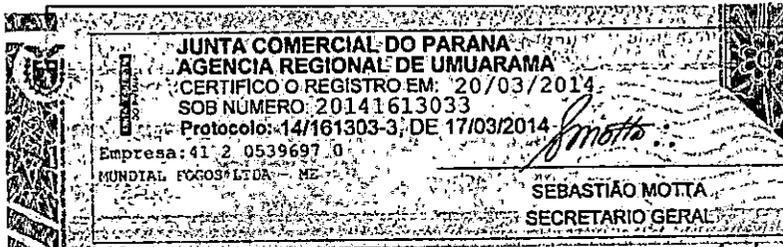
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

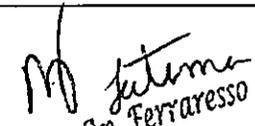
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2.014.

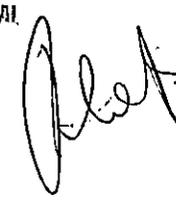

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA


SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA




Fatima Ap. Ferrarezzo
RG 4.263.561-8/PR



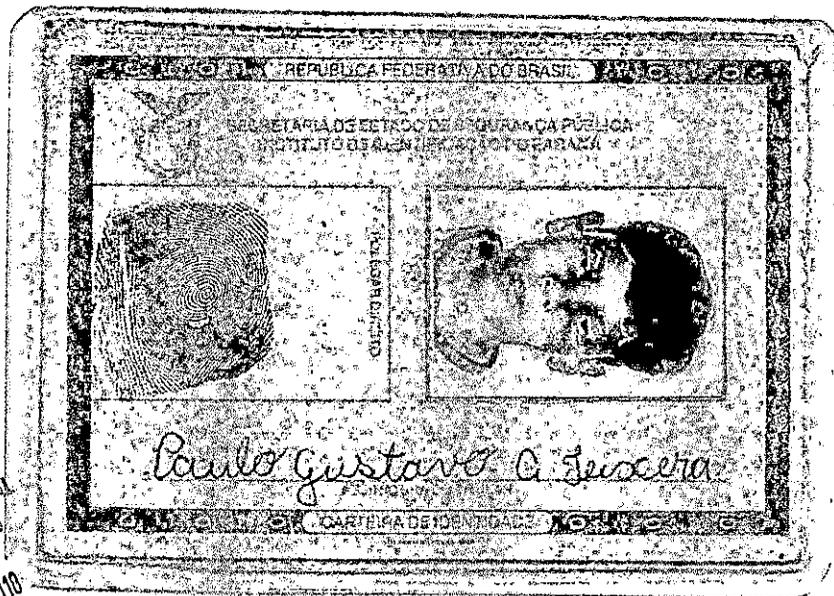
0066
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
06 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL


0067

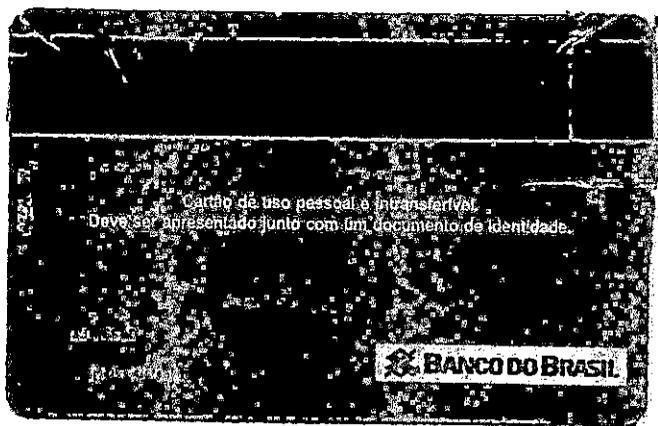
Paulo

PARANA
 ASSOCIACAO DE EMISOR
 14850767280
 PROJ 177716
 LOCAL: PARANA, PR
 DATA EMISSAO: 19/07/2017
 ASSOCIACAO DE EMISOR: ASSOCIACAO TEIXEIRA
 NOME: PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA
 DOC. EMITENTE / OUT. EMISSOR / UF: 785148-3 PR
 CNPJ: 043.273.849-50
 DATA EMISSAO: 28/02/1983
 NOME: PAULO TEIXEIRA FILHO
 MARIA VICENTINA DE ASSUNCAO TEIXEIRA
 INSC. ESTADUAL: 01865157920
 VALIDADE: 18/07/2022
 DATA EMISSAO: 22/06/2001
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1498739184
 PROIBIDO PLASTIFICAR

RECEBIMOS
 06 DEZ 2017
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PARANAGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
06 DEZ. 2010
CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
06 DEZ. 2010
CONFERE COM O ORIGINAL

0068



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.203.347/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2005
NOME EMPRESARIAL MUNDIAL FOGOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR - 489	NÚMERO 9987	COMPLEMENTO LOTE 16-C UMUARAMA / XAMBRE
CEP 87.508-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9983-8297 / (44) 3624-1704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 09:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0069



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90331469-97	Inscrição CNPJ 07.203.347/0001-80	Início das Atividades 03/2005	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial MUNDIAL FOGOS LTDA			
Título do Estabelecimento MUNDIAL FOGOS			
Endereço do Estabelecimento ROD PR-489, 9987, LT 16C - JD UNIVERSITARIO - CEP 87508-210			
Município de Instalação UMUARAMA - PR, DESDE 03/2005			
(Estabelecimento Matríz)			
Qualificação			
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016			
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA			
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento			
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.273.849-50	PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.113.039-33	SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/01/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90331469-97

Emitido Eletronicamente via Internet
04/12/2018 16:20:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0070

[Handwritten Signature]

IMPRIMIR **VOLTAR****CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07203347/0001-80
Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI 2328 / PQ BANDEIRANTES /
UMUARAMA / PR / 87504-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018111817472491959207

Informação obtida em 04/12/2018, às 17:14:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0071





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:49 do dia 06/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2019. ✓

Código de controle da certidão: **56EF.EA54.787B.3924**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018872653-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.203.347/0001-80**
Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 12/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 31444 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº 07.203.347/0001-80, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MUNDIAL FOGOS LTDA ME** CPF/CNPJ nº 07.203.347/0001-80, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

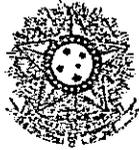
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: C3A231D65C7D1B6FEEE047E77A8DE97

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/01/2019

Umuarama, quarta-feira, 31 outubro, 2018

FUNCIONÁRIO: WEB

0074



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.203.347/0001-80

Certidão nº: 160374492/2018

Expedição: 15/10/2018, às 19:25:44

Validade: 12/04/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUNDIAL FOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.203.347/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

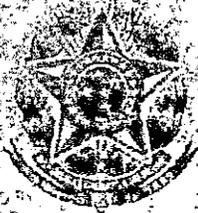
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL



ESTADO DO PARANÁ

RONIE VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MUNDIAL FOGOS LTDA ME

CNPJ 07.203.347/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 26 de Novembro de 2018, 18:05:21.

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UMUARAMA

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



0076

LIVRO
DIÁRIO

N.º 13

0077

Phup

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 13

Folha: 33

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Contém este livro 33 folhas numeradas do No. 1 ao 33 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.



Nome da Empresa: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço: RODOVIA UMUARAMA XAMBRE KM 10 LT 16-C, 9987

Complemento: ESTANCIA STA HE

Bairro: ZONA RURAL

Município: UMUARAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.203.347/0001-80

Inscrição Estadual.....: 90331469-97

Registro na junta.....: 41205396970 Data registro: 28/01/2005

Inscrição Municipal.....: 23155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

06 DEZ. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

UMUARAMA, 31/12/2017

Handwritten signature of Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.273.849-50

Handwritten signature of Celso Pereira do Nascimento
CELSON PEREIRA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405
CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
Email: ouropretoesc@uol.com.br

Handwritten signature

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

15. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital social está representado por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Paulo Gustavo de A. Teixeira	15.000	15.000,00
Solange Ap.de F. S. Teixeira	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABO
06 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MUNDIAL FOGOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.203.347/0001-80, constituída em 28/01/2005, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnico. Com sede no município de Umuarama/PR, na Rodovia Umuarama Xambre KM 10 LT 18C, nº. S/N, Bairro Rural, CEP 87502-970.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. CONTABILIZAÇÃO

A contabilidade foi feita, em base, da documentação encaminhada ao escritório Contábil. Logo, se houver algum documento não entregue ao contador, o mesmo, não possuirá registro dentro do diário.

O escritório, não se responsabiliza, por documentação não apresentada em tempo hábil para ser contabilizada, assim, a responsabilidade fica, inteiramente, atribuída aos sócios da empresa.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

8. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

9. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados: Estoque de Mercadorias Tributárias R\$ 27.496,18.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
o original

0080

[Assinatura]

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	598.182,60	678.343,09
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERAC	0,00	0,00
Depreciação e amortização	17.760,00	17.760,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	615.942,60	696.103,09
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	1.100,00	(1.100,00)
(Aumento) Redução nos estoques	(4.432,61)	10.522,50
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	64.250,11	65.454,03
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	676.860,10	770.979,62
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	676.860,10	770.979,62
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	676.860,10	770.979,62
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(450.000,00)	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(450.000,00)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	246.860,10	770.979,62
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.784.110,07	1.013.130,45
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.030.970,17	1.784.110,07

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.273.849-50

Celso Pereira do Nascimento

CELSON PEREIRA DO NASCIMENTO
 Reg. nºo CRC - PR 515.0 No. PR02598405
 CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
 Celso Pereira do Nascimento
 TC-CRC -PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 FONE/FAX: (44) 3622-1622
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
 CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
 Email: ouopretoesc@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MATO BRANCO
 06 DEZ. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

0081

Flavio

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

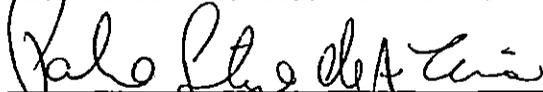
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2017	2016
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.750.766,26	1.072.423,17
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	148.182,60	678.343,09
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.898.948,86	1.750.766,26

DESTINAÇÕES

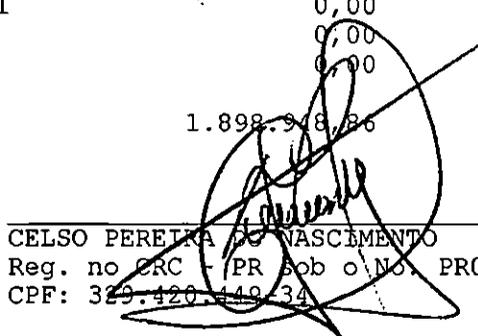
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre:	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.898.948,86 1.750.766,26



PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.273.849-50


CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405
CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
CRC-CRC-PR 025984/0-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP-87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
E-mail: ouropretoesc@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
06 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

0082



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
Receita Operacional				
VENDA MERC.TRIB. A VISTA	267.467,27		337.365,01	
PRESTACAO DE SERV.A VISTA	605.842,70	<u>873.309,97</u>	576.730,80	<u>914.095,81</u>
Deducoes				
SIMPLES S/ VENDAS E SERV.	(85.362,05)	<u>(85.362,05)</u>	(85.504,02)	<u>(85.504,02)</u>
Receita Líquida		<u>786.947,92</u>		<u>828.591,79</u>
Custos Mercadorias Vendidas				
ESTOQUE INICIAL	(23.063,57)		(33.586,07)	
(+) COMPRAS	(71.299,43)		(40.082,25)	
ESTOQUE FINAL	27.496,18	<u>(66.866,82)</u>	23.063,57	<u>(50.604,75)</u>
Lucro Bruto		<u>720.081,10</u>		<u>777.987,04</u>
Despesas Administrativas				
PRO-LABORE	(24.000,00)		(24.000,00)	
SALARIOS	(41.363,18)		(29.867,38)	
FERIAS	0,00		(4.125,86)	
13º SALARIO	(3.284,43)		(2.513,13)	
FGTS	(3.587,93)		(4.095,64)	
DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	(17.760,00)		(17.760,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(1.560,00)		(1.440,00)	
JUROS E MULTAS	(29.903,16)		(15.183,19)	
DESPESAS DIVERSAS	(128,82)		(213,70)	
CORPO DE BOMBEIROS	(310,98)	<u>(121.898,50)</u>	(139,53)	<u>(99.338,43)</u>
Despesas Tributarias				
IMPOST. TAXAS MUNICIPAIS	0,00	<u>0,00</u>	(305,52)	<u>(305,52)</u>
Resultado operacional líquido		<u>598.182,60</u>		<u>678.343,09</u>
Resultado Antes do IR		<u>598.182,60</u>		<u>678.343,09</u>
Resultado Antes da Provisão P/ Contribuição Social		<u>598.182,60</u>		<u>678.343,09</u>
Resultado Antes da Provisão P/ o Imposto de Renda		<u>598.182,60</u>		<u>678.343,09</u>
Resultado líquido das operações continuadas		<u>598.182,60</u>		<u>678.343,09</u>
Resultado líquido das operações descontinuadas		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>598.182,60</u>		<u>678.343,09</u>

Paulo Gustavo de Assunção Tedeira

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEDEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.273.849-50

Celso Pereira do Nascimento

CELSON PEREIRA DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR 600 o No. PR02598405
 CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
 Celso Pereira do Nascimento
 TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 FONE/FAX: (44) 3622-1622
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
 CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
 Email: ouropretoesc@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
 PATO BRAGADO
 06 DEZ. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

0083

Paulo

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO	2.155.692,99C	1.943.260,28C
PASSIVO CIRCULANTE	226.744,13C	162.494,02C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	12.645,78C	7.665,17C
FOLHA DE PGTO DE EMPREGAD	3.392,14C	2.944,14C
SALARIOS A PAGAR	3.392,14C	2.944,14C
FOLHA PGTO DE DIRIGENTES	1.780,00C	1.780,00C
PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00C	1.780,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.473,64C	2.941,03C
INSS A PAGAR	2.547,81C	1.837,81C
FGTS A PAGAR	4.492,89C	904,96C
CONTRIB. SIND. A RECOLHER	109,66C	0,00
INSS S/ 13% SAL. A PAGAR	0,00	85,30C
TAXA CONFED. A RECOLHER	275,45C	65,13C
REV. SALARIAL A RECOLHER	47,83C	47,83C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	54.621,62C	42.939,47C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLH	65,93C	65,93C
IRRF A RECOLHER	65,93C	65,93C
IMPOST. E CONTRIB.S/ RECEI	54.555,69C	42.873,54C
SIMPLES A PAGAR	54.555,69C	42.873,54C
CONTAS A PAGAR	159.476,73C	111.889,38C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	159.476,73C	111.889,38C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	159.476,73C	111.889,38C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.928.948,86C	1.780.766,26C
CAPITAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL	1.898.948,86C	1.750.766,26C
LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL	1.898.948,86C	1.750.766,26C
LUCROS ACUMULADOS	1.898.948,86C	1.750.766,26C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.155.692,99 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.273.849-50

Celso Pereira do Nascimento

CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR sob o No. P82598405
 CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
 Celso Pereira do Nascimento
 TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 FONE/FAX: (44) 3622-1622
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
 CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
 Email: ouropretoesc@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE UMUARAMA

06 DEZ. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

0084

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	2.155.692,99D	1.943.260,28D
ATIVO CIRCULANTE	2.038.466,35D	1.808.273,64D
DISPONIBILIDADES	2.010.970,17D	1.784.110,07D
CAIXA	2.010.970,17D	1.784.110,07D
CAIXA	2.010.970,17D	1.784.110,07D
CREDITOS	27.496,18D	24.163,57D
IMPOSTOS RECUPERAVEIS	0,00	1.100,00D
INSS A RECUPERAR	0,00	1.100,00D
ESTOQUES	27.496,18D	23.063,57D
ESTOQUE MERC. TRIBUTADAS	27.496,18D	23.063,57D
ATIVO PERMANENTE	117.226,64D	134.986,64D
IMOBILIZADO	117.226,64D	134.986,64D
BENS E DIREITOS EM USO	177.600,00D	177.600,00D
MAQUINARIOS E EQUIPAMENTO	177.600,00D	177.600,00D
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	60.373,36C	42.613,36C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	60.373,36C	42.613,36C

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0085



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 13

Folha: 1

Contém este livro 33 folhas numeradas do No. 1 ao 33 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço: RODOVIA UMUARAMA XAMBRE KM 10 LT 16-C, 9987

Complemento: ESTANCIA STA HE

Bairro: ZONA RURAL

Município: UMUARAMA

Estado: PR

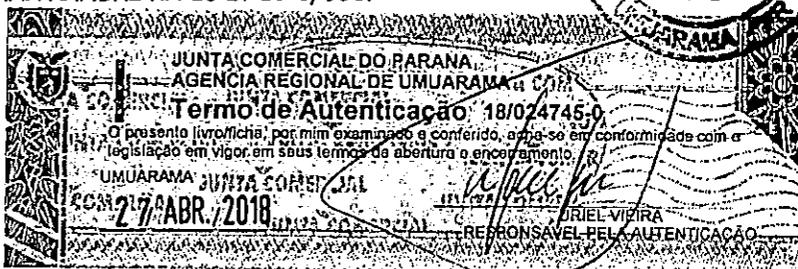
Inscrição no CNPJ: 07.203.347/0001-80

Inscrição Estadual.....: 90331469-97

Registro na junta.....: 41205396970 Data registro: 28/01/2005

Inscrição Municipal.....: 23155

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO BRANCO

06 DEZ. 2018
CONTHEBE COM O ORIGINAL

UMUARAMA, 01/01/2017

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.273.849-50

Celso Pereira do Nascimento
CELSE PEREIRA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405
CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
Email: ouropretoesc@uol.com.br

0086

Paulo



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.:

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 161/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, **não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos..**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 04 DE DEZEMBRO 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50
SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

0087

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 161/2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA , inscrita no CNPJ n.º 07.203.347\0001-80 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA , portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3 , emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR ,04 DE DEZEMBRO 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50
SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

0088



MUNDIAL
Show pirotécnico
FOGOS



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 161/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 04 DE DEZEMBRO 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50
SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

0039



MUNDIAL

Show pirotécnico

FOGOS



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 161/2018.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

A proponente MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347\0001-80, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 161/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 04 DE DEZEMBRO 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50
SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18G
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

0090



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07203347000180
Nome	MUNDIAL FOGOS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07203347000180!

0091



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

CNPJ: **07.203.347/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MUNDIAL FOGOS LTDA**, CNPJ 07.203.347/0001-80, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h22min09 do dia 04/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4ZX3.XS.JX.5KHE.BXZN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0092

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="07203347000180"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07203347000180!

0093



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	04327384950		
Nome	PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 04327384950!

0094



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	05511303933		
Nome	SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05511303933!

0095



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C 23155 ÁREA 30,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE 01/02/2005

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME, PROTOCOLO N.º 853 DE 22/02/2005 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS LTDA ME

NOME FANTASIA: MUNDIAL FOGOS

CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80

ALVARÁ N.º: 25541

ISSQN N.º: 1213

ENDEREÇO: ROD. PR 489

N.º 9987 - LOTE 16C

BAIRRO..... JARDIM UNIVERSITARIO

CEP: 87508-210

RAMO DE ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTE CIÊNCIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL

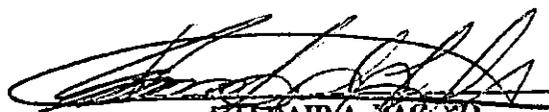
OBS: ENDEREÇO APENAS COMO PONTO DE REFERÊNCIA

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

NO CASO DE ENCERRAMENTO PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DA EXPEDIÇÃO: 24/06/2014


VALDEIR SÁEZ
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0096





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Estado do Paraná
 Secretaria Municipal de Fazenda

**GUIA DE RECOLHIMENTO
 VENCIMENTO:**

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 23155 - MUNDIAL FOGOS LTDA ME

Usuário: WEB

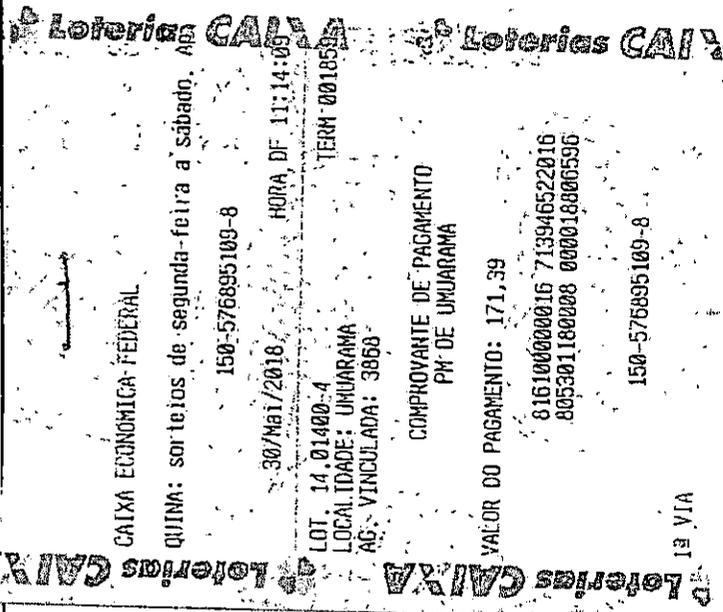
Dados Contribuinte:
 Tipo/Cadastro: 2 - 23155 - MUNDIAL FOGOS LTDA ME
 CPF/CNPJ: 07.203.347/0001-80
 Endereço: ROD PR 489, 9987
 Complemento:
 Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO
 Cidade: UMUARAMA - PR

Dados Cadastro Mobiliário:
 Endereço: ROD PR 489 9987
 Complemento: LOTE 16C
 Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO
 Zona: Quadra: Data:

Valor por Dívida				Valor	Situação
Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas		
2018	28	0	1	171,39	NO.EX

Valor por Dívida				Valor	Situação
Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas		

Cálculo n.º 1.



Descrição do Débito:

Exercicio	Dívida	SubDivida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				11800000001880659	30/05/2018	171,39

Autenticação - via contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

06 DEZ. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

Handwritten signature

0097

<p>S.E.S.P. POLÍCIA CIVIL DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNICÕES</p> <p>VALIDADE: 31/12/2018</p>		<p>Nome: PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA Filiação: PAULO TEIXEIRA FILHO MARIA VICENTINA DE ASSUNÇÃO</p> <p>Nascido em: 28 de fevereiro de 1983 Natural de: UMUARAMA - PR End: RES: RUA GOIAS, 3812, JD DOS PRINCIPES, UMUARAMA - PR</p> <p>CURITIBA, 02 DE MARÇO DE 2018</p>	
<p>O Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA Rg nº: 7.385.148-3/SSP - PR</p> <p>Pr. esta devidamente registrado nesta delegacia como: BLASTER PIROTECNICO FUNRESPOL Nº 3525/2018</p>		<p>DELEGADO  Daniela C. Antunes Andrade Delegada de Polícia RG: 10.011.019-0</p>	
<p>EMPRESA: MUNDIAL FOGOS LTDA ME <small>Que só é válida com a chancela na foto, acompanhada de identidade civil.</small></p>			

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Handwritten signature

0098



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 3525/2018

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.3.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

ATESTADO ENCARGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)

no seguinte endereço: **RUA GOIÁS, 3812, ZONA II
UMUARAMA - PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 48,81 (quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)**

através da GR número: **SISBBBD156F7E5E02BEF1**

Alvará válido de **01/01/2018** até **31/12/2018**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 19 de Fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PITO PARANÁ

06 DEZ. 2018

Delegado de Polícia

CONFERE COM
O ORIGINAL

0099


Daniela C. Antunes Andrade
Delegada de Polícia
RG: 10.014.019-9



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 4708/2018

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.1.3

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPOSITO E/OU USO DE PRODUTOS PIROTECNICOS.

no seguinte endereço: **RODOVIA PR-489 - 9987 LOTE 16C Bairro: JARDIM UNIVERSITÁRIO**
UMUARAMA - PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 214,76 (duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**

através da GR número: **F033BC094D87DDD5**

Alvará válido de **01/01/2018** até **31/12/2018**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e INBR

CURITIBA, 2 de Março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BRAGADO

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Delegado de Polícia

0100



Delegada
Daniele C. Amâncio Andrade
Delegada de Polícia
RG: 10.011.019-9



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 4704/2018

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.2.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMERCIO ATACADISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO

no seguinte endereço: **RODOVIA PR-489 - 9987 LOTE 16C, Bairro: JARDIM UNIVERSITÁRIO**
UMUARAMA - PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 234,29 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**

através da GR número: **2EDA45BB687B9654**

Alvará válido de **01/01/2018** até **31/12/2018**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 2 de Março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURITIBA

06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Delegado de Polícia

[Assinatura]
Daniela Antunes Albrade
Delegada de Polícia
RG: 10.011.019-9

0101

Seixas
Serviços Empresariais

P & J SEIXAS – SERVIÇOS EMPRESARIAIS

Rua Aracaju, 315- Cajuru- Curitiba, PR- Telefone (41) 3016-1106- Celular (41) 98826-9314
CNPJ 12.586.189/0001-25

Paulo

0102

Certificado

O Sr. **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, RG nº 7.385.148-3, SSP/PR, participou com aproveitamento satisfatório do Curso de Brigada de Incêndios, Nível Intermediário, Ministrado por P & J SEIXAS Ltda, no dia 6/2/2018. De acordo com a NPT 17 Corpo de Bombeiros Paraná de 08 de outubro de 2.014.

Carga Horária: 10 Horas

Curitiba, PR, 6 de fevereiro de 2018.



Paulo Sérgio S Seixas

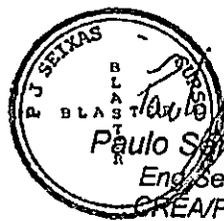
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/PR 49661/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
06 DEZ. 2018
CONTERE COM
O ORIGINAL

Este Certificado é válido por dois anos.

PROGRAMAÇÃO BRIGADA DE INCÊNDIOS

h/a	Assunto	Classif	Legislação:
02	01 – Introdução - Objetivo do curso e o brigadista 02 – Aspectos legais – Responsabilidade do brigadista 03 – Teoria do fogo – Combustão, seus elementos e reação em cadeia 04 – Propagação do fogo – Condução, convecção e irradiação 05 – Classes de incêndio – Classificação e características 06 – Prevenção de incêndio – Técnicas de prevenção 07 – Métodos de extinção – Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química 08 – Agentes extintores – Água, pós, CO ₂ , espuma e outros 09 – EPI (equipamentos de proteção individual) – EPI 10 – Equipamentos de combate a incêndio – Extintores e acessórios 11 – Equipamentos de combate a incêndio – Hidrantes, mangueiras e acessórios 12 – Equipamentos de detecção, alarme, iluminação de emergência e comunicações – Tipos e funcionamento 13 – Abandono de área – Conceitos 14 – Pessoas com mobilidade reduzida – Conceitos 19 – Riscos específicos – Conhecimento 20 – Psicologia em emergências – Conceitos	T	De acordo com a NPT 17 Bombeiros Paraná. De acordo com a NBR-14276/2006
04	05 – Classes de incêndio – Classificação e características 06 – Prevenção de incêndio – Técnicas de prevenção 07 – Métodos de extinção – Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química 08 – Agentes extintores – Água, pós, CO ₂ , espuma e outros 09 – EPI (equipamentos de proteção individual) – EPI 10 – Equipamentos de combate a incêndio – Extintores e acessórios 11 – Equipamentos de combate a incêndio – Hidrantes, mangueiras e acessórios 12 – Equipamentos de detecção, alarme, iluminação de emergência e comunicações – Tipos e funcionamento	P	
04	15 – Avaliação Inicial – Avaliação do cenário, mecanismos de lesão e número de vítimas 16 – Vias aéreas – Causas de obstrução e liberação 17 – RCP (reanimação cardiopulmonar) – Ventilação artificial e compressão cardíaca externa 18 – Hemorragias – Classificação e tratamento	T/P	



 Paulo Sérgio S. Seixas
 Eng. Seg. Trabalho
 CREA/PR 49661/D

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000848444-83

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por MUNDIAL FOGOS LTDA - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RODOVIA PR 489, 9987 - LOTE 16-C UMUARAMA / XAMBRE JARDIM UNIAO 87.508-210 UMUARAMA - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001/9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001/9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 20,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 291/2015	Laudo NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 23 de Abril de 2019

ab43de6c.0b47497a.d646314d.e39ea03e-8

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

0104





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6SGBI - SPCIP REGIONAL



0105

UMUARAMA, PR, 25 de Abril de 2018

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT/991/2011.

SOLDADO LETICIA MENDES OPALINSKI
Serviço de Prevenção



10 TENENTE DIEFERSON SILVA
Chefia do Serviço de Prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ 01.619.104/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que, o fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 07.203.347/0001-80, estabelecida à ROD. PR 489, 9987 lote 16-C JD. Universitário na cidade de Umuarama – PR forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41 com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva nº 594, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2017/2018 NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, conforme o Pregão nº 81/2017 constante os lotes 01 e 02 como segue:

LOTE 01			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO
ITEM	QTD.	UNID.	
1.1	01	SERV.	<p>CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O DIA 31/12/2017, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 15 MINUTOS, SENDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUA EXECUÇÃO, CONFORME SEGUE:</p> <p>01 Torta ck J9085 de 100 tubos (magnífica) 01 Torta 126 tubos Super show 01 torta CK 30 tubos CHERY com cracker 01 torta 100 tubos MISTICA 01 torta 25 tubos ISIS 01 Torta 25 tubos CANCUN 02 Girandola 468 cores 02 Girandola 468 mine show Salva de Morteiros de 2½" Polegadas multicores: 13 Morteiros de 2½" polegadas efeito Vermelho 13 Morteiros de 2½" polegadas efeito prata 13 Morteiros de 2½" polegadas nas cores Peony 13 Morteiros de 2½" polegadas nas cores Silver Crow 13 Morteiros de 2½" polegadas nas cores Brasília 13 Morteiros de 2½" polegadas nas cores Verde 13 Morteiros de 2½" polegadas nas cores Coco 13 Morteiros de 2½" polegadas nas cores Azul Salva de Morteiros de vara 3" Polegadas: 18 Morteiros de 3" polegadas efeito Vermelho Chrysantemun 18 Morteiros de 3" polegadas efeito Laranja Peony 18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Rosa Peony 18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Silver Crow 18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Brasília 18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Verde Chrysantemun 18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Coco 18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Azul Lilás 18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Prata 18 Morteiros de 3" polegadas efeito happy family 18 Morteiros de 3" polegadas efeito Fantasy Shock 18 Morteiros de 3" polegadas efeito Flash Thunder 18 Morteiros de 3" polegadas nas cores Brasília 18 Morteiros de 3" polegadas nas cores ouro Salva de Morteiros de 4" polegadas: 04 Morteiros 4" polegadas efeito Tremulante 04 Morteiros 4" polegadas efeito AZUL 04 Morteiros 4" polegadas efeito KAMURRO 04 Morteiros de 4" polegadas efeito Chorão com Cracking 04 Morteiros de 4" polegadas efeito Violeta Salva de morteiros de 5" polegadas: 02 Morteiros de 5" polegadas efeito Vermelho Chrysantemun 02 Morteiros de 5" polegadas efeito PRATA 02 Morteiros de 5" polegadas efeito COCO 02 Morteiros de 5" polegadas efeito Laranja Peony 02 Morteiros 5" polegadas nas cores Limão Peony Salva de Morteiros de 6" Polegadas: -03 Morteiro de 6" Mult - Cores com Cracking -03 Morteiro de 6" Dourado Salva de Morteiros de 8" Polegadas: -02 Morteiro de 8" Chorão com pontas -02 Morteiro de 8" VERMELHO COM CRACKER Salva de Tiros: 06 Bateria de 468 Tiros</p>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUARTO CENTENÁRIO

06 DEZ. 2013

CONFERE COM
O ORIGINAL

ROLANDE DONIZETTI CIANCA
Diretor do Depto. de Suprimentos
CPF 984.402.509-59

Av. Raposo Tavares, 594 - Centro - CEP 87365-000
Telefax: (44) 3546-1109 - www.quartocentenario.pr.gov.br

0106



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ 01.619.104/0001-41

LOTE 02			
ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO
2.1	100	CX	FOGOS 12X1 CXS COM 06 UNIDADES
2.2	4	UNID.	TORTAS 100 TUBOS 1'5 MISTICA
2.3	10	UNID.	GIRANDOLA 468 TIROS
2.4	5	KIT	KIT PIROTECNICO 25 TUBOS DE 2'5
2.5	10	UNID.	GIRANDOLA 468 CORES
2.6	10	UNID.	GIRANDOLA 1080 TIROS

Atestamos que os serviços são realizados primando à ALTA QUALIDADE, honrando assim todos os prazos e compromissos contratuais assumidos, desde assinatura dos referidos termos, até o presente momento.

Atestamos ainda, que o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Por ser expressão de verdade, data e firma o presente.

Quarto Centenário/PR, 08 de Novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
CNPJ/MF Nº: 01.619.104/0001-41

ROLANGE DONIZZETI CIANCA
Diretora do Depto. de Suprimentos
CPF 984.402.509-59

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ARMAZENAMENTO

08-06 DEZ. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CARTÓRIO DISTRITAL DE
QUARTO CENTENÁRIO - PR.
Fone: (44) 3546-1167

Reconheço a firma de Rolange Donizzeti Cianca

07 NOV. 2018 Em test. X

da verdade Ana Maria Quinaia
Escritora Designada



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.203.347\0001-80, inscrição estadual nº 903.31469-97, com sede à ROD.PR.489, LOT 16C, 9987, JARDIM UNIVERSITARIO, Município e Comarca de UMUARAMA estado do PARANÁ, realizou para este Município MOREIRA SALES, o evento EXPO - SALES 2015, 2016 NA CIDADE DE MOREIRA SALES -PR O SERVIÇO REFERENTE **A SHOW PIROTÉCNICO** DURANTE A REALIZAÇÃO DESTE EVENTO E SHOW PIROTÉCNICO NA VIRADA DOS ANOS DE 2015 E 2016.

INFORMAMOS, AINDA QUE, OS RESPECTIVOS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS SEGUINDO ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE E FORAM EXECUTADOS COM GRANDE PROFISSIONALISMO E CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E DATAS PREVISTAS

MOREIRA SALES/PR, 08 de DEZEMBRO de 2017



Leandro Roque Ávila
Dir. de Compras e Licitação
CPF 057.666.679-3

Leandro Roque Ávila
CPF 057.666.679-30
Diretor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
06 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

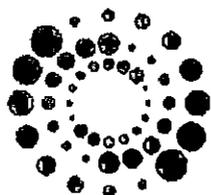
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO PRONSATI

Rua José Marques Jorge, 550 - Centro - Moreira Sales / PR - Fone: (44) 3532-1400 - Fax: (44) 3532-1595

qF9h4: h6GCa: yM55; Controle: 9Ijzk.wdyQ1
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANDRO ROQUE ÁVILA**
em virtude da impossibilidade de seu comparecimento, confrontando a
sua assinatura com outra existente em arquivo *0014*5797A5* D.O.U. de
Moreira Sales-Paraná, 08 de dezembro de 2017 - 15:30:39h.
Em Teste da Verdade
Agalberto Pronsati - Tabelião



0108



AG SEIXAS

Serviços Empresariais Ltda.

Exército - Autorização nº 01/96 - SFPC/5; SSP - Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, através do Alvará 227.201 - Série C de 11 Nov. 96 (DEAM/PR) conforme inciso "XII" do Artigo 34, do Decreto nº 3.665 de 20 Nov 00 (R-105, Ministério da Defesa - Exército Brasileiro); Legislação Educacional Brasileira - Decreto nº 5.154/04, Lei nº 9394/96, Deliberação CEE 14/97, Decreto 2.208/97.
CNPJ: 10.510.612/0001-88 - Inscr. Municipal: 08.020.556.601-2 - R. Salvador, 311 - Cajuru - Curitiba/PR
CEP 82940-160 - Fone/fax: 41 3267-2349 - Cel. 41 9983-4195 ou 41 9602-5112 - agseixas@brturbo.com.br

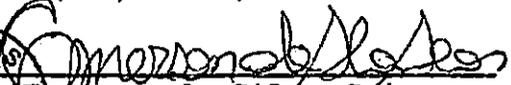


Certificado

O Sr. **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA** RG nº 7.385.148-3 SSP/PR participou com aproveitamento satisfatório do Curso de **APERFEIÇOAMENTO em manuseio - "BLASTER em PIROTECNIA"** Ênfase: Fogos Outdoor & Indoor - Ministrado por A. G. SEIXAS Serviços Empresariais Ltda., no período de 04/02/2018 a 05/02/2018. Conforme determinação da SSP/PR, o Curso tem validade de dois anos.
Carga horária 20 horas.

0109

Curitiba/PR, 05 de fevereiro de 2018


Emerson da Silva Seixas
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
06 DEZ. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

A G SEIXAS – SERVIÇOS EMPRESARIAIS

CNPJ 10.510.612/0001-88

PROGRAMAÇÃO DE CURSO DE BLASTER PIROTÉCNICO

Nº	ASSUNTO	Carga Horária
01	Introdução	01h00
02	Histórico das Pólvoras	02h00
03	Características	02h00
04	Tipos de Pólvoras e elementos químicos	02h00
05	As cores	00h30
06	Escorva, ou Trem de fogo	01h00
07	Fogos de artifícios	02h30
08	Fábricas (regulamentação e seleção de pessoal)	01h00
09	Comércio – regulamentação	02h00
10	Legislação	01h00
11	Segurança	04h00
12	Verificação final	01h00



Emerson da Silva Seixas
Emerson da Silva Seixas
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIBO BRAGAGOS
06 DEZ. 2018
REQUERE COM
O ORIGINAL

0110



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 237/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2018

PROCESSO NO LC Nº 254

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 161/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2018, às 14:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Substituta senhora Margo Beatris Seibert, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 161/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolou os envelopes a seguinte proponente:

MUNDIAL FOGOS LTDA – ME	07.203.347/0001-80
-------------------------	--------------------

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, as qual estava assim representada:

MUNDIAL FOGOS LTDA – ME	PAULO G. DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
-------------------------	-------------------------------

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou ao credenciado que apresentasse a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela licitante, em seguida foi lida em voz alta o valor cotado pela licitante no valor global de R\$ 36.131,00 (trinta e seis mil cento e trinta e um reais), sendo que a licitante apresentou a proposta conforme histórico do processo em anexo, para entrega do objeto desta licitação. A proposta de preço foi passada ao representante para análise e verificação. Após, a proposta retornou ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-a. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. A licitante apresentou a proposta e atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste

0111

Margo

Paulo G. de Assunção Teixeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

momento a pregoeira motivou o credenciado habilitado aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a prestação do serviços da licitação em pauta. A licitante apresentou interesse em realizar negociação. Passando o valor global para R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação para a licitante **MUNDIAL FOGOS LTDA – ME**, ao valor global final de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 14:30 horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

março *[Assinatura]*

0112



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 161/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 161/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a prestação de serviços de show pirotécnico para as festividades de anal e ano novo, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4567), no dia 23/11/2018, fls. 39, no Diário Eletrônico Municipal nº 1550 de 22/11/2018 e no TCE de 22/11/2018, ficando definida a data de 06 de dezembro de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

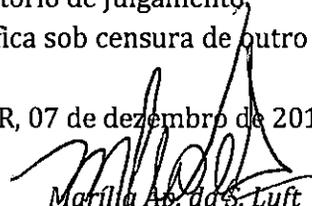
Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro

Analisando a **Ata nº 237/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que apenas uma empresa apresentou envelope para concorrer ao certame, estando devidamente credenciada, conforme anotado em ata. A atuação empresarial desta é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Aparentemente a empresa cumpriu com os requisitos editalícios. Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento,

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de dezembro de 2018.


Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014

0113



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO
PROCESSO NO LC Nº 254/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2018, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL FINAL
MUNDIAL FOGOS LTDA – ME	R\$ 34.140,00

Como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 06 de dezembro de 2018.


MARGO BEATRIS SEIBERT
Pregoeira Substituta

0114



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 15 e 31 de dezembro de 2018.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL FINAL
MUNDIAL FOGOS LTDA – ME	R\$ 34.140,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 34.140,00

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 07 de dezembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 1563
de 07/12/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 presente Nº 4572
de 11/12/18 FL. 34
Margo
Visto

0115